



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providenciar repintura de faixas de pedestres em toda a extensão da Rua Cisplatina, no bairro Vila Pires.

Senhor Presidente

O vereador Wagner Lima, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação dos moradores e motoristas do município, vem por meio deste, indicar ao Sr. Prefeito que determine a repintura das faixas de pedestre ao longo de toda a extensão da Rua Cisplatina, bem como em suas intersecções com outras vias da região.

Essa solicitação se justifica pela necessidade urgente de garantir a visibilidade e segurança dos pedestres, especialmente em uma via que é frequentemente utilizada por motoristas em fase de aprendizado, oriundos das autoescolas da região. A Rua Cisplatina, devido à sua importância como rota para treinamento de condutores, demanda uma sinalização clara e visível, para que os futuros motoristas aprendam a respeitar as normas de trânsito e a segurança dos pedestres.

Atualmente, as faixas de pedestre ao longo da referida rua estão desbotadas, em alguns trechos quase totalmente apagadas, o que tem gerado desrespeito por parte dos motoristas e comprometido a segurança dos transeuntes. A repintura das faixas é, portanto, uma medida essencial para a melhoria da visibilidade e do cumprimento das normas de trânsito, além de contribuir para a segurança de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito que essa indicação seja acolhida com urgência, a fim de que as faixas de pedestre sejam repintadas com a devida clareza e visibilidade, garantindo, assim, mais segurança e respeito às normas de trânsito para motoristas e pedestres.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2024.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.